

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 017 DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dezoito dias do mês de
3 setembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e cinquenta minutos, em segunda e
4 última chamada, iniciou-se a sessão, **na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira,**
5 **número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a presidência do Arquiteto e**
6 **Urbanista Ricardo Victor de Mendonça Vidal.** Estiveram presentes os **conselheiros:** Ernani
7 Henrique dos Santos Júnior, Mayrla Janine Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de
8 Albuquerque Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos e Geraldo Rogerio do A. Nóbrega.
9 **Convidados, Hélio Costa Lima** – conselheiro federal do CAU/BR, Cristiano Rolim – ex-
10 presidente do CAU/PB, Alessandra Soares de Moura – coordenadora do CEAU-CAU/PB, Pedro
11 Rossi – Presidente do IAB/PB, Andréia Solha - gerente geral, Welison Silveira - assessor
12 jurídico. **01. Abertura:** O conselheiro decano, Ernani Henrique dos Santos Júnior deu início a
13 017ª Plenária Extraordinária do CAU/PB, agradecendo a presença de todos. **2. Execução do**
14 **Hino Nacional Brasileiro: Dispensada a** Execução do Hino Nacional. **3. Verificação da**
15 **pauta:** O presidente **Ricardo Vidal,** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação,
16 dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Revogação, Ad Referendum, a Resolução**
17 **nº 51 do CAU/BR:** O conselheiro relator passou a palavra para o conselheiro federal do
18 CAU/BR, Hélio Costa Lima, que realizou a leitura da Deliberação Ad Referendum do Plenário
19 do CAU/BR nº 01/2019. Após as considerações referente à revogação da Resolução nº 51, que
20 estabelece as áreas de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas, conforme autorização do art.
21 3º, § 1º da Lei 12.378/2010 e o debate a nível nacional sobre a edição da Resolução CAU/BR nº
22 180/2019, seus efeitos práticos profissionais, políticos e jurídicos, o presidente do CAU/PB,
23 Ricardo Vidal procedeu em regime de discussão e submeteu à consideração dos presentes, que
24 posto em votação, foi aprovado por unanimidade: 01 - O apoio à Deliberação Ad Referendum do
25 Plenário (nº 01/2019), que resultou na edição da Resolução CAU/BR nº 180/2019, que decidiu
26 pela revogação da Resolução do CAU/BR 51/2013. 02 - **Aprovar o encaminhamento pela**
27 **edição de uma resolução substitutiva da Resolução CAU/BR nº 51,** que disponha sobre
28 atribuições privativas que estejam coadunadas com as diretrizes curriculares da formação dos
29 arquitetos e urbanistas, sobretudo relacionadas às atividades de arquitetura e urbanismo. 03 -
30 **Aprovar o encaminhamento pela edição de uma resolução substitutiva da Resolução**
31 **CAU/BR nº 51,** que disponha sobre atribuições compartilhadas a partir da construção do grupo
32 de harmonização na forma prevista no § 4º do art. 3º da Lei 12.378/2010. 04 - Em razão do
33 reflexo da Resolução CAU/BR nº 51/2013, **encaminhar manifestação ao CAU/BR para**
34 **adotar medidas para enfrentamento ao PLC 9818/2018 e ao PDC 901/2018,** que visam,
35 respectivamente, a revogação das prerrogativas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de

36 definir a área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada
37 e susta os efeitos da Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, editada pelo Conselho Arquitetura
38 e Urbanismo – CAU. **7. Assuntos de Interesse Geral: Não Houve. 8. Encerramento:** Às
39 dezesseis horas e um minutos, o presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais
40 nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
41 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento,
42 Assistente da Mesa do Plenário deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros
43 que se fizeram presentes à sessão.

44
45 **Arq. e Urb. RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL** _____
46 **Presidente do CAU/PB**

47
48 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____
49 Assistente de Mesa do Plenário

50
51 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

52
53 **Arq. e Urb. Ernani Henrique dos Santos Júnior** _____

54
55 **Arq. e Urb Mayrla Janine Souto Maior Catão** _____

56
57 **Arq. e Urb. Modesto C de Albuquerque Neto** _____

58
59 **Arq. e Urb. Silvia Regina M. M. H. dos Santos** _____

60
61 **Arq. e Urb Geraldo Rogério do Amaral Nóbrega** _____